



## FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 1029/2025

Data: 31/10/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Emenda nº 01

Autor(es): CCLJR

Processo no Sistema Elotech: Emenda 905/2025 e PL 893/2025

Ementa/Resumo:

EMENDA nº 01 AO PROJETO DE LEI nº 6603/2025 - Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 6603/2025.





## **EMENDA nº 01 AO PROJETO DE LEI nº 6603/2025**

**Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 6603/2025.**

**Art. 1º** Altera o Art. 1º do Projeto de Lei nº 6603/2025, que passa a constar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Queimadas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Localidade de Queimadas S/N, Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, registrada no CNPJ sob nº 05.925.287/0001-84, e finalidades constantes de seu Estatuto.*

*Parágrafo Único. A Declaração de Utilidade Pública prevista no caput deste artigo tem validade de 3 anos, a contar da sua publicação, conforme previsto no art. 3º da lei 2281/2003, podendo ser renovada por iguais períodos, por intermédio de Portaria expedida pelo Poder Legislativo Municipal, desde que atendidos os critérios do art. 4º e do art. 7º da lei 2281/2003.”*

**Art. 2º** As demais disposições permanecem inalteradas.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa acatar sugestão apresentada na Orientação Jurídica nº 280, em consonância com o previsto na lei municipal 2281/2023.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira,  
Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2025.

**FABÍOLA MERELES**  
Presidente da Comissão de  
Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**JOSLEI SEQUINELI**

CCLJR

**GILMAR COSTA**

CCLJR

Página 1 | 1

Câmara Municipal de Palmeira | Rua Cel. Vida, 211 – Centro | (42) 3252 - 1648 |  
[www.palmeira.pr.leg.br](http://www.palmeira.pr.leg.br)

